

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 019/2023 - REPUBLICADA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **FELIPE SOUZA DE MELLO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II-A** sob a matrícula 255 referência salarial **quadro VII anexo I da Lei Municipal nº 1.481/2023**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 671/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 058-A/2023).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.481/2023 (Quadro VII classe A anexo I)	R\$ 2.431,31
ATS – Triênio 55% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.337,22
Total.....	R\$ 3.768,53

(Três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/06/2023.

Duas Barras, 14 de agosto de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5BAE0BCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/08/2023. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>